Certificado Prestamista Empresarial Processo(s) SUSEP n°

PREST37 - 04/2022 - Data de impressão:



| Apólice | Certificado nº | | | | | | Proposta n° | | |
|--|---------------------------|-------------|--------------|--------|--------------|---------------------------------|----------------|-------------|--|
| Data de emissão | Período de vigência | | | | | N° do contrato de financiamento | | | |
| Dados da seguradora | | | C' CLICED | | r l | | | | |
| Razão Social | CNPJ | | Cód. SUSEP | | Endereço | | | | |
| Bairro | Cidade | | | CEP | | | | UF | |
| Dados da corretora Nome do corretor | | | | | Código SUSEP | | | | |
| Dados do estipulante | | | | | | | | | |
| Razão social | | | | CNPJ | | | Telefone | | |
| Endereço | | Bairro | | Cidade | e | | CEP | UF | |
| Dados do segurado Razão social | | | | | | | i Enpj | ı | |
| Endereço | | Bairro | | Cidade | e | | CEP | UF | |
| Dados do(s) Sócio(s) | | | | | | | | | |
| Nome/Razão Social | | | CPF/CNPJ | | Do | ata d | le nascimento | Percentual% | |
| Dados do Beneficiário CNPJ | Razão Socia | 1 | | | | | | | |
| *O segundo beneficiários será se | mpre a empresa contratant | e | | | | | | | |
| Coberturas contratadas e limite máximo de garantia Ramo Cobertura/Descrição | | | | | | | Capital segura | do | |
| | | | | | | | —upman segara | | |
| Prêmio líquido | | | Prêmio total | | | | | | |
| Pagamento | ' | | | | | | | | |
| Forma de pagamento | Prazo de con | trato Perio | odicidade | 1 | √° da sorte | | Valor da p | premiação | |

Certificado Prestamista Empresarial

Processo(s) SUSEP n°



Carência / Franquic

Carência de 6 meses de nomeação, eleição ou inclusão dos segurados no Contrato Social, Estatuto Social, Atas de Assembleia ou qualquer outro dispositivo legalmente válido para comprovação do vínculo entre o segurado e a proponente.

Esse seguro possui período de **carência** para cobertura de **morte por causas naturais**, de 2 (dois) meses, contados a partir da data de início de vigência do seguro.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, link: http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

- 1) A alíquota de IOF aplicada nas operações de seguro Prestamista Pessoa Jurídica é de 0,38%.
- 2) Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que influenciam o valor do serviço prestado os seguintes tributos: PIS alíquota de 0,65%, COFINS alíquota de 4%, todos conforme determinado em legislação específica.
- 3) Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. Número da sorte: Esse é o número com o qual você irá concorrer ao sorteio de um título de capitalização durante 24 meses, a partir do início de vigência do seguro. Proc. SUSEP: 15414.900032/2019-31 CNPJ Caixa Capitalização S/A: 01.599.296/0001-71.

Rodrigo Passadore Costantino

Diretor de Operações e Tecnologia

CNPJ: 38.122.278/0001-04 Cód. Registro SUSEP 0442-1. O presente seguro tem por objetivo garantir a quitação ou amortização do saldo devedor de empréstimo/financiamento adquirido por pessoas jurídicas junto ao Estipulante, com Capital Segurado previamente fixado nas Condições Gerais, estando a apólice e as respectivas coberturas em vigor na data da ocorrência de morte por causas naturais ou acidentais do Segurado Principal ou de sua Invalidez permanente total por acidente, exceto se decorrente de riscos excluídos, e desde que respeitadas às demais cláusulas previstas nas Condições Gerais. O Capital Segurado será estruturado na modalidade de capital fixo, ou seja, em que o capital segurado não varia ao longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação.[*] Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura de cada segurado cessa automaticamente no final do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Serviço ao Cidadão SUSEP disponível no site: www.susep.gov.br ou pelo 0800 021 8484. Ouvidoria Caixa Vida e Previdência: 0800 702 4240. Reclamações em nível de recorrência ou sugestões. Os atendimentos neste canal serão registrados mediante apresentação do número de protocolo fornecido pelo SAC. A Ouvidoria atende das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais. Contatos da Caixa Vida e Previdência: Serviços e Relacionamento: 0800-702-4240 / Assistência Dia & Noite e sinistros: 0800-72-2492 / SAC: Sugestões Dúvidas, Reclamações e Cancelamentos: 0800-702-4280 / Ouvidoria: 0800-702-4240 / CAS - Central de Atendimento ao Surdo: 0800-702-02-00.